



# Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

Resolução nº 01/86

## Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO REALIZADA EM 02/06/1986 APROVOU, E ELA PROMULGA, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O artigo 74 da Resolução nº 35, de 30 de dezembro de 1970 (Regimento Interno), alterado pela Resolução nº 01, de 05 de maio de 1977, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 74 - As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se uma segunda-feira sim uma não, a contar da primeira de cada sessão legislativa, excluídos os períodos de recesso, com início às 20:00 horas".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação da presente / Resolução, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 16 de junho de 1986

*Newton Vieira Soares*  
Newton Vieira Soares

Presidente

*Jandir Teixeira*  
Jandir Teixeira  
Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

*Dr. Edson Veronese*  
Dr. Edson Veronese

Diretor de Secretaria